



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO *Gabinete Do Prefeito*

LEI MUNICIPAL Nº 1.790 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina “MARIA REIS DA SILVA”, a antiga Rua do Posto de Telefone situada no Distrito de Joassuba, Ecoporanga/ES, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “**MARIA REIS DA SILVA**” a antiga Rua do Posto de Telefone situada no Distrito de Joassuba, Ecoporanga/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro (12), do ano de dois mil e quinze (2015).

PEDRO COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL